



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEP. DE PLAN. E POLÍTICA AGRÍCOLA**



Edital do processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Planejamento e Política Agrícola (DPPA) do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2021/2023.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 01, de 06 de abril de 2021, definida em Assembleia Departamental e em conformidade com a Resolução 022/93 – CONSUN/UFPI, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público a abertura de inscrições para a candidatura de docentes aptos e interessados a participarem do processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Planejamento e Política Agrícola (DPPA) do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2021/2023, cujo trâmite ocorrerá conforme estabelecido neste edital.

## **1. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

**1.1** Poderão candidatar-se aos cargos de Chefe e Subchefe os(as) docentes do quadro efetivo e lotados no Dep. de Plan. e Política Agrícola (DPPA) do Centro de Ciências Agrárias da UFPI que:

- a) Tenham regime de TI ou DE;
- b) Não exerçam mandato de Chefe ou Subchefe do Departamento pela segunda vez consecutiva;
- c) Estejam em pleno exercício de suas atividades;
- d) Estejam desincompatibilizados de cargos ou funções que representem impedimento.

**1.2.** Estão impedidos de candidatar-se os docentes que:

- a) Não atendem aos requisitos mencionados nos itens 1.1
- b) Estejam afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos;
- c) Estejam à disposição da Administração Superior, salvo se os mesmos retornarem às suas atividades no Departamento até um (01) mês antes do pleito;
- d) Sejam candidatos a outros cargos no CCA.
- e) São contratados na categoria de professor visitante ou substituto.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** O sistema de inscrição e registro de candidaturas será realizado por meio de requerimento próprio (**Anexo II**), preenchido e assinado pelos membros da chapa e, posteriormente encaminhado para o e-mail institucional da comissão de eleição **dppa@ufpi.edu.br** da Secretaria do Departamento de Planejamento e Política Agrícola, das 08:00 às 18:00 horas do dia **12 de abril de 2021**, obedecendo os termos das Resolução Nº 020/11 e o Calendário Eleitoral (**Anexo I**).

**2.2** Será liminarmente indeferido o requerimento subscrito apenas por um dos candidatos, ou que vise à candidatura isolada a Chefe ou a Subchefe do Departamento.

**2.3** No ato da inscrição, as chapas serão ordenadas por ordem numérica de inscrição.

**2.4** A homologação das inscrições de registro das chapas ocorrerá após análise da documentação pela Comissão Eleitoral, sendo o resultado da homologação publicado no site da UFPI no dia **13 de abril de 2021**.

**2.4.1** A documentação consistirá de requerimento conforme Anexo II e foto (**190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG**- uma imagem de rosto do candidato; ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu sub).

**2.5** O prazo para interposição de recursos contará a partir da publicação do resultado de homologação das chapas, até às 18:00 h do dia 13/04/2021 (Anexo I), encaminhado para o e-mail institucional **dppa@ufpi.edu.br** da Secretaria do Departamento de Planejamento e Política Agrícola.

## 3. DA COMISSÃO ELEITORAL

A comissão eleitoral é composta por 2 (dois) docentes, sendo um titular e outro suplente, 1(um) representante dos técnicos administrativos, e 1(um) representante do corpo discente, a saber:

**Prof. Dr. José Algaci Lopes da Silva** – Membro Titular e Presidente da Comissão

**Prof. Dr. Francisco Carlos Gândara** – Suplente

**Estudante de Medicina Veterinária Maria Isabel Silva Cunha**

**Téc. Administrativo: Solange Ibiapina de Araújo**

## 4. DOS(AS) ELEITORES(AS)

**4.1** Os(as) eleitores(as) com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

4.1.1 Membros do corpo docente e do corpo de técnicos administrativos, em efetivo exercício, lotados no Departamento de Planejamento e Política Agrícola.

4.1.2 Membros do corpo discente regularmente matriculados em disciplinas ofertadas pelo Departamento, no atual semestre letivo 2020.2;

4.2 Considerar-se-ão como efetivo exercício, na aplicação do item 4.1.1, os afastamentos em virtude de:

- 4.2.1 Férias;
- 4.2.2 Participação em programa de treinamento regularmente instituído;
- 4.2.3 Licença:
  - 4.2.3.1 à gestante, à adotante e à paternidade;
  - 4.2.3.2 para tratamento da própria saúde;
  - 4.2.3.3 prêmios por assiduidade
  - 4.2.3.4 sabática.
  - 4.2.3.5 participação em programa de pós-graduação.

## 5. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DE VOTAÇÃO

5.1 A eleição será realizada através do SIGEleição, no dia **27 de abril de 2021**, no horário das **8:00 às 18:00 horas** (ANEXO I).

## 6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70% (para o segmento docente), 15% (para o segmento técnico administrativo) e 15% (para o segmento discente).

6.2 Apurado o resultado do processo eleitoral, a Comissão Eleitoral enviará ao Chefe do Departamento de Planejamento e Política Agrícola, no prazo de até 48 horas, a cópia da ATA constando o Resultado Final da Eleição, para dar prosseguimento aos demais trâmites legais.

6.3 Conforme resolução 036/12 – CONSUN/UFPI, a manifestação de cada segmento universitário terá os seguintes pesos:

- a) Segmento Docente = 0,70 pontos.
- b) Segmento Técnico-Administrativo = 0,15 pontos;
- c) Segmento Discente = 0,15 pontos;

6.4 O cálculo para determinação do resultado do processo eleitoral será pela “Soma Ponderada Normalizada” = Soma Final = soma ponderada da quantidade de votos recebido por uma candidatura, dividido pelo total de votos no grupo de eleitores. Vencerá a candidatura com a maior **Resultado Final (Ri)**.

$R_i = [P_x * (X_i / T_x)] + [P_y * (Y_i / T_y)] + \dots + [P_z * (Z_i / T_z)]$ , onde:

R<sub>i</sub> = Resultado Final de votos da candidatura i;

P<sub>x</sub> = Peso do Grupo de Docentes

P<sub>y</sub> = Peso do Grupo de Técnicos Administrativos

P<sub>z</sub> = Peso do Grupo de Discentes

$X_i$  = O número de votos válidos do Grupo de Docentes na candidatura  $i$ ;

$Y_i$  = O número de votos válidos do Grupo de Técnicos Administrativos na candidatura  $i$ ;

$Z_i$  = O número de votos válidos do Grupo de Discentes na candidatura  $i$ ;

$T_x$  = Total de votos válidos do grupo de Docentes.

$T_y$  = Total de votos válidos do grupo de Técnicos Administrativos.

$T_z$  = Total de votos válidos do grupo de Discentes.

**Parágrafo Único** - A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em qualquer circunstância.

6.5 Será considerada vencedora a chapa que obtiver o maior percentual do total de votos do candidato.

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O Departamento de Planejamento e Política Agrícola, reunido em assembleia, homologará o resultado da eleição, obedecendo a ordem decrescente do percentual de votos obtidos pelas chapas.

7.2 O Departamento encaminhará ao Diretor do Centro de Ciências Agrárias o Resultado Final da eleição.

7.3 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 09 de abril de 2021.

Comissão Eleitoral do Departamento de Planejamento e Política Agrícola do CCA/UFPI:

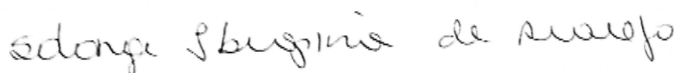


Prof.: José Algaci Lopes da Silva  
*Presidente da Comissão Eleitoral*

Prof.: Francisco Carlos Gândara  
*Membro Suplente da Comissão Eleitoral*



Discente: Maria Isabel Silva Cunha  
*Membro da Comissão Eleitoral*



Téc. Administrativo: Solange Ibiapina de Araújo  
*Membro da Comissão Eleitoral*

**ANEXO I**

**CALENDÁRIO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA AGRÍCOLA, BIÊNIO 2021-2023.**

<b>DATA/HORA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>
<b>12/04/2021</b> Das 8:00 h às 18:00 h	Inscrições das chapas	encaminhado para o e-mail institucional <b>dppa@ufpi.edu.br</b>
<b>13/04/2021</b> Às 8:00 h	Publicação da homologação das chapas	Publicado no site da UFPI
<b>13/04/2021</b> Das 8:00 h às 18:00 h	Interposição de recursos	encaminhado para o e-mail institucional <b>dppa@ufpi.edu.br</b>
<b>13/04/2021</b> Às 18:00 h	Análise dos recursos	Publicado no site da UFPI
<b>14/04/2021</b> Às 8:00 h	Publicação das listas de votantes	Publicado no site da UFPI
<b>15/04/2021</b> Às 8:00 h às 18:00 h	Interposição de recursos quanto aos votantes	encaminhado para o e-mail institucional <b>dppa@ufpi.edu.br</b>
<b>16/04/2021</b> Às 8:00 h às 10:00 h	Publicação do resultado dos pedidos de impugnação das listas de votantes	Publicado no site da UFPI
<b>27/04/2021</b> Das 8:00 h às 18:00 h	Eleição	Através do SigEleição
<b>27/04/2021</b> Imediatamente após o encerramento da votação	Apuração e resultado preliminar	Publicação no site da UFPI
<b>28/04/2021</b>	Interposição de Recurso	Encaminhado para o e-mail institucional <b>dppa@ufpi.edu.br</b>

<b>29/04/2021</b>	Resultado da Interposição de Recurso	Publicado do Resultado Final da Eleição no site da UFPI
<b>30/04/2021</b>	Encaminhamento da ATA ao Chefe do Departamento de Planejamento e Política Agrícola	
<b>30/04/2021</b>	Resultado Final do Processo Eleitoral	Publicado no site da UFPI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA AGRÍCOLA

## ANEXO II

### REQUERIMENTO

Os abaixo assinados vêm requerer **inscrição de chapa** junto à Comissão Eleitoral, Portaria nº 01, de 06 de abril de 2021, definida em Assembleia Departamental e em obediência à Resolução 022/93 – CONSUN/UFPI, designada para dar prosseguimento ao processo de eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Planejamento e Política Agrícola do CCA/UFPI, para o biênio 2021/2023.

Chapa: Prof. \_\_\_\_\_, para Chefe e Prof.  
\_\_\_\_\_, para Subchefe.

Teresina-PI, \_\_\_\_ de abril de 2021.

Atenciosamente,

REQUERENTES:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a) a Chefe

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a) a Subchefe